



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
📍 Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

PUBLICADO EM

JC. Nº 997 DE 18/12/2009

[Handwritten signature]

LEI N. 2083 /2009

Abre crédito adicional suplementar especial
no valor de até R\$ 47.500,00

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, aprovou e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1 Autoriza a abertura no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Sudoeste, um crédito especial suplementar, no valor de até R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais) conforme se especifica a seguir:

- 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Recurso - Cancelamento 6.000,00
05.002 - DEPTO DE OBRAS, URBANISMO E MANUTENCAO Orçamentária
15.451.15012-028 - ATIVIDADES DEPTO DE OBRAS URBANISMO E MANUTENÇÃO
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
000620 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
- 08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Cancelamento 1.000,00
08.003 - DEPTO DE PROMOCAO SOCIAL Orçamentária
08.244.08012-062 - ATIVIDADES DO DEPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
001760 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
- 06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE Recurso - Cancelamento 20.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO Orçamentária
12.361.12012-035 - ATIVIDADES DO FUNDEB 60%
3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
000840 0.1.00.000101 - FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente
- 08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Cancelamento 3.500,00
08.005 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.08021-066 - MANUTENÇÃO DO PETI
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001890 3.1.00.000781 - CONVENIO PETI
- 08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL Recurso - Exc de Arrec de Rec Vinc 5.000,00
08.005 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE Orçamentária
08.243.08021-066 - MANUTENÇÃO DO PETI
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
001890 3.1.00.000781 - CONVENIO PETI
- 04 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS Recurso - Cancelamento 5.000,00
04.001 - DEPTO DE CONTABILIDADE Orçamentária
28.845.00002-013 - CONTIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00.00 - ORBIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVASL
00350 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C
- 11 - SECRETARIA AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTÁVEL Recurso - Cancelamento 7.000,00
11.001 - DEPTARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO orçamentária
20.606.20012 -097 ATIVIDADES DO DEPTO DE FOMENTO AGROPECUARIO
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
02369 3.1.00.000779 Recursos Ordinários (Livres) - CONVENIO PRONAT/AFEM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Departamento de Contabilidade
☎ 046 3563.8009
✉ Avenida Brasil, 621
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Art. 2 Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado o provável excesso de arrecadação das fontes vinculadas e o cancelamento parcial das seguintes dotações;

08 - SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	3.500,00
08.005 - FUNDO MUN DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	Cancelamento
08.243.08021-066 - MANUTENÇÃO DO PETI	
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
001900 3.1.00.000781 - CONVENIO PETI	
06 - SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	20.000,00
06.001 - DEPARTAMENTO DE ENSINO	Cancelamento
12.361.12012-034 - ATIVIDADES DO FUNDEB 40%	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
000800 0.1.00.000102 - FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	
10 - SECRETARIA DE EXPANSÃO ECONOMICA	7.000,00
10.002 - DEPTO INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO	Cancelamento
22.661.23012-077 - ATIVIDADES DE INCENTIVO AO TURISMO	
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
002210 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
04 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO E FINANÇAS	Recurso - Cancelamento 5.000,00
04.003 - DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO RH COMPRAS E PATRIMÔNIO	Orçamentária
04.122.04021-005 - MANUTENÇÃO DA CAPCITAÇÃO DOS SERVIDORES	
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURIDICA	
00230 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários (Livres) - Arrecadação na Administração Direta - Exercício C	
Receitas	
1.3.2.5.01.99.42.00 - APLIC/FMASPVMC/FNAS	671,92
1.7.2.1.34.04.01.06 - FMASPVMC/FNAS	4.328,08
1.3.2.5.01.99.40.00 APLIC/FIN/CONVENIO/AFEM	7.000,00

Art.3 Esta lei entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

Santo Antonio do Sudoeste em 18 dezembro de 2009.


Ricardo Antonio Ortíña
Prefeito Municipal